

Mensagem nº 107 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 602, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.243, de 17 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 27.163.242,00 (vinte e sete milhões cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15023, de 13 de novembro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas

do dia 18 / 11 / 24

por _____